



PORTARIA/GAB Nº 205, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de fatos ocorridos no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, na data de 19/03/2025, referente à natimorta Alice Gabriela da Silva Mendes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal (art. 121, II, “c”);

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na data de 19 de março de 2025, no Hospital Municipal Monsenhor Alfrêdo Dâmaso, que chegaram ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal na data de 27/03/2025, por meio de Ofício nº 01762.000.003/2025-0004 do MPPE, noticiando o fato;

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Executivo Municipal em apurar quaisquer irregularidades que porventura possam ocorrer no âmbito do ente público municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 6.123/1968, arts. 214 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Bom Conselho/PE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no Hospital Municipal Monsenhor Alfrêdo Dâmaso, na data de 19/03/2025, referente à criança natimorta, Alice Gabriela da Silva Mendes, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, os seguintes servidores públicos efetivos:

- I – MANUEL CABRAL DA SILVA;**
- II – THALITA ANALYANE BEZERRA DE ALBUQUERQUE;**
- III - FERNANDA MARIA CAVALCANTE LESSA DA ROCHA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de março de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250409110756.pdf>
assinado por: idUser 396

